



Prefeitura de Juiz de Fora

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E CONVÊNIOS – NOVEMBRO 2010

Contrato n° 131/10, Data: 01/11/10, Convite 09/10, Contratada: PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BAMBINA LTDA, Objeto: fornecimento de lanches para a CESAMA; Valor: R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), Prazo: 12 meses; **Contrato n° 132/10**, Data: 01/11/10, Pregão Pres. 36/10 Contratada: MOLAS VICTOR LTDA, Objeto: Serviços de feixes de mola, com fornecimento de peças; Valor: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), Prazo: 12 meses; **Contrato n° 133/10**, Data: 01/11/10, Pregão Pres. 35/10, Contratada: CETEMEC - CENTRO TÉCNICO MECÂNICO LTDA, Objeto: Serviços funilaria e pintura de cabines, reforma de tanques, básculas, desempenho de chassis e funilaria e pintura de veículos leves (Lote 01); Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais), Prazo: 12 meses; **Contrato n° 134/10**, Data: 01/11/10, Pregão Pres. 35/10, Contratada: KB COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS E TRATAMENTO AUTOMOTIVO LTDA, Objeto: Serviços funilaria e pintura de cabines, reforma de tanques, básculas, desempenho de chassis e funilaria e pintura de veículos leves (Lote 02); Valor: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Prazo: 12 meses; **Termo Aditivo n° 135/10**, Data: 23/11/10, Concorrência 06/10, Contratada: CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: Aditamento do valor contratual em 50% (cinquenta por cento); Valor: R\$527.670,00 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais); **Contrato n° 136/10**, Data: 29/11/10, Proc. Inexigibilidade 06/10, Contratada: BUGATTI BRASIL VALVULAS LTDA, Objeto: Aquisição de válvulas para corte de 1", ½" e ¾" modelo 608 para estoque, por inexigibilidade prevista no art. 25, I, da Lei n° 8.666/93; Valor: R\$581.430,00 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais), Prazo: 12 meses; **Termo Aditivo n° 137/10**, data: 20/11/10, Pregão Pres. 33/09, Contratada: HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA, Objeto: Aditamento do valor contratual em 25%, Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2010 / André Borges de Souza / Diretor Presidente – CESAMA.



Companhia de Saneamento Municipal